

MR: SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E ORDEM URBANA

Organização Social do Território Metropolitano e Criminalidade Violenta no Brasil

Ana Lúcia Rodrigues (UEM/Observatório das Metrôpoles-Núcleo Maringá)
Luiz Cesar de Queiróz Ribeiro (UFRJ/Observatório das Metrôpoles-Núcleo Rio de Janeiro)

Luciana Teixeira Andrade (PUC-MINAS/Observatório das Metrôpoles-Núcleo Belo Horizonte)

Alexandre M. A. Diniz (PUC-MINAS/Observatório das Metrôpoles-Núcleo Belo Horizonte)

O tema da violência foi incluído no conjunto de pesquisas em desenvolvimento no Programa *CNPq/INCT-Observatório das Metrôpoles: território, coesão social e governança democrática*. São estudos que buscam refletir acerca dos limites que o desenvolvimento urbano impõe à ampliação da coesão social e do papel dos mecanismos socioespaciais relacionados com os processos de segmentação territorial e segregação residencial. Nesse contexto a violência é estudada enquanto expressão da reprodução das desigualdades e hierarquias que conformam a sociedade brasileira como uma sociedade que se moderniza por uma via conservadora, baseada na discriminação social e em uma ordem desigual que assegura privilégios aos de cima pelo controle das oportunidades. Estes são pressupostos que explicam a violência num estreito vínculo com a fragmentação e com a descoesão social. Os estudos se realizam numa pesquisa em rede que traça um painel da violência urbana nas regiões metropolitanas do Brasil por meio da análise das taxas de criminalidade violenta.

Os pressupostos das análises realizadas se assentam na interpretação da violência como resultante da quebra de padrões tradicionais de sociabilidade na vida urbana brasileira. Isso não significa dizer que a violência resultaria de uma regressão social, mas ao contrário, ela se apresenta como um produto do processo de mudança sócio-cultural, que se realiza no descompasso entre ordem econômica, representações sociais e instituições. Por outras palavras, a violência não é a consequência da exclusão social, mas de um padrão de inclusão social em uma ordem moderna de mercado, individualista, competitiva, na qual os indivíduos devem estabelecer relações contratuais, mas estão despreparados e desamarrados para tomar assento nesta ordem competitiva pela fragilidade das instituições que conformam e protegem os indivíduos. A família, a escola, a justiça, a polícia, etc.

Os resultados revelam que os municípios mais populosos continuam a apresentar as taxas de homicídio mais elevadas. No entanto, ao se analisar a evolução do fenômeno entre 1999 e 2006 nota-se que essas se apresentam em queda. Por outro lado, as taxas de homicídio dos municípios com população até 100.000 habitantes são ascendentes. Tomando-se como referência a classificação do Observatório das Metrôpoles (2009), que produziu uma hierarquia das Regiões Metropolitanas do Brasil, percebe-se que as regiões metropolitanas de primeira e segunda grandezas possuíam as maiores

taxas nos primeiros anos do período em tela. Todavia, as mesmas experimentaram substantiva queda a partir de 2000, com destaque para a Região Metropolitana de São Paulo. Em contraposição, nas metrópoles de terceira, quarta e quinta ordens observou-se uma dilatação nas taxas de homicídio ao longo do período analisado. Em âmbito intrametropolitano, podem-se observar discrepâncias entre as taxas encontradas em municípios que gozam de diferentes condições em sua relação com a metrópole. Assim, os pólos metropolitanos, bem como aqueles municípios que se encontram no núcleo metropolitano obtiveram, em média, as maiores taxas entre 1999 e 2006. Em patamar inferior, mas com trajetória ascendente, vêm os municípios pertencentes ao colar metropolitano, bem como os não metropolitanos.

Outro aspecto que merece destaque é a relação entre o nível de integração metropolitana e a incidência de homicídios. Observa-se que os pólos metropolitanos e os municípios metropolitanos com graus de integração “muito alta” e “alta” são aqueles que apresentam as maiores taxas de risco. Ressalte-se, no entanto, o caráter declinante desse fenômeno criminal entre os mais altos níveis de integração no período em questão. Também merece relevo o fato de os municípios menos integrados aos pólos metropolitanos apresentarem-se menos sujeitos à manifestação do fenômeno homicida, ainda que essas taxas venham aumentando nos últimos anos. Os resultados expostos evidenciam a necessidade de se estudar a criminalidade nas regiões metropolitanas do Brasil, uma vez que neste contexto de grande complexidade social, econômica, política e demográfica, concentram-se grande parte dos homicídios no território brasileiro. Destaque-se ainda a grande heterogeneidade inter e intra-metropolitana que merecem investigação especial em futuros estudos, sobretudo em face às contraditórias tendências evolutivas apresentadas pelos mais altos e os mais baixos níveis hierárquicos das diversas classificações aqui exploradas.

Atualmente, no Brasil, apesar do generalizado sentimento de insegurança, os estudos mostraram que a violência letal possui vítimas preferenciais e também territórios nos quais o homicídio manifesta-se com mais intensidade do que em outros. A concentração metropolitana do homicídio percebida evidencia a urgência do reconhecimento da dimensão metropolitana do problema e a necessidade de se pensar as políticas de segurança pública sob essa dimensão. Pois, o modo como os municípios pólos se expandem alterando a dinâmica e inflacionando os problemas sociais dos municípios limítrofes para muito além da capacidade municipal, reflete negativamente sobre a distribuição e frequência do homicídio que se concretiza como importante indicador da violência urbana, conforme o conjunto das pesquisas demonstra. Destaca-se por fim que os pressupostos inicialmente apresentados são fundamentais para refletir sobre esse fenômeno que se associa à desigualdade e a expressa na sua forma mais acabada, como seu produto mais robusto.